



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RESOLUÇÃO N. 404/94

Aprova Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO.

Faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 27, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito constituída na forma do Regimento Interno, para apurar denúncias de irregularidades na Secretaria da Cultura do Município de Esteio, nos termos do encaminhamento e dos documentos anexos, que são parte integrantes desta.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Esteio, em 13 de setembro de 1.994. na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ALTAMIR FLORES
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra.


ANTONIO VOLTER PRESTES
1º Secretário

dt

«O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA»